**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N°.1885, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENECIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3°, § 1° e 2° da Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a solicitação feita através do MEM.N°119/2015/RH/SEME, protocolizado sob o n°449023, datado de 14 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1°-** Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora **ELIENY ZULKE DA SILVA SCHULZ**, matrícula n° 73014, no cargo de Nutricionista, 40 horas semanais localizada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, **pelo período de 01 de maio a 31 de julho de 2015**, em conformidade com a Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

**Art. 2°**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

**Art.3°**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

**Màrio Sérgio Lubiana**
**Prefeito**